



DECRETO Nº 05- 2013/2018

O Soberano Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, **MANOEL EVANGELISTA DE SÁ**, usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Aprovar e determinar a aplicação do Ritual do 3º Grau Simbólico (M.:M.:) do R.:E.:A.:A.:...

A Grande Secretaria fica incumbida em registrar e divulgar este ato, cabendo as LLoj.: a leitura e designação em sessão para este fim.

Dado e traçado no gabinete do Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, em **21 de setembro de 2013** da E.:V.:..

Manoel Evangelista de Sá
Grão Mestre

Diego Alves Pereira
Grande Secretário